



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONSTITUIR, a **Comissão Permanente de Licitação** para o período de 07 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019;

Composta dos seguintes servidores:

- Presidente: **GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ**, portador do **RG: 12.726.933-5** e **CPF: 097.113.559-22**;
- Secretário: **PRICILIA MARIA DA SILVA**, portadora do **CPF: 033.232.059-60**;
- Membro: **MARILZA DA SILVA GOMES**, portadora do **RG: 9.866.129-8** e **CPF: 057.732.399-73**;

*Ficam revogadas as disposições da Portaria 52/2018 de 18 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal